

FUTEBOL
PAULISTA
2021



**CRITÉRIOS DE
INFRAESTRUTURA
52ª COPA
SÃO PAULO DE
FUTEBOL JÚNIOR
2022**

CRITÉRIOS DE INFRAESTRUTURA

52ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR - 2022

1. Etapas para aprovação do estádio

A Federação Paulista de Futebol organizou um documento orientador para que as Sedes consigam ajustar e organizar os itens cruciais para abrigar a **52ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2022** de maneira funcional e segura. Neste guia demonstraremos os critérios de avaliação de áreas que são determinantes para manter a qualidade do jogo, abrigar equipes, arbitragem e staff, assim como, executar todo o **Protocolo de Operação de Jogo** para a realização da competição.

As Sedes que têm o objetivo de participar da 52ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2022 deverão cumprir os padrões estabelecidos de maneira prévia, realizando os ajustes necessários para receber a Vistoria Geral e a de Infraestrutura da Cidade, ambas agendadas pela Federação Paulista de Futebol. Após o pagamento dos boletos enviados, será realizado o agendamento das visitas do engenheiro credenciado.

Durante a Vistoria Geral será avaliado se o estádio indicado está de acordo com os critérios estabelecidos para a disputa da competição. Após este processo, o Departamento de Infraestrutura de Estádios encaminhará um relatório **aprovando o estádio** ou **solicitando correções (pontuais ou emergenciais)**.

As melhorias pontuais poderão ser avaliadas por meio de um relatório com fotos e relatos, assinado pelo responsável de Infraestrutura do clube. As melhorias emergenciais serão avaliadas através de uma nova vistoria técnica, que também deve ser paga dentro do prazo solicitado.

O Departamento de Infraestrutura de Estádios poderá vetar o equipamento para a competição perante dois cenários:

- 1- Se a documentação necessária não estiver entregue dentro do prazo estabelecido
- 2- Se a vistoria técnica não aprovar o equipamento

Além disso, como descrito no Guia de Gestão de Sede, a vistoria de Infraestrutura da Cidade tem por finalidade verificar toda estrutura de acomodações, alimentação, centros de treinamento e atualização básica sobre as condições do estádio e a qualidade do gramado do estádio selecionado para candidatura da competição.

Com base nas informações dessa vistoria, o Departamento de Infraestrutura classificará a cidade como **apta a prosseguir no processo de candidatura de Sede** ou como **inapta a receber delegação esportiva** segundo os critérios da competição.

Nos próximos tópicos serão apresentados os critérios para que o clube esteja preparado para disputar e receber a competição.

Caso surja qualquer dúvida, ela poderá ser encaminhada para dp_infraestrutura@fpf.org.br ou ser esclarecida pelo (11) 2189-7035.

2. Áreas analisadas

Quanto à Vistoria Geral, o estádio será avaliado em 6 grandes áreas:

1. Área de público;
2. Área técnica;
3. Campo de jogo;
4. Imprensa;
5. Infraestrutura; e
6. Documentação necessária.

Já na vistoria de Infraestrutura da Cidade os seguintes pontos serão avaliados:

1. Acomodações;
2. Alimentação;
3. Serviço de Lavanderia;
4. Centros de Treinamento.

3. Critérios - Vistoria Geral

3.1. Área de público

Os estádios indicados para receber jogos da **52ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2022**, devem atender ao torcedor com segurança, conforto, higiene e acessibilidade, sendo que as áreas de público devem ser distribuídas com a proporção de 90% local e 10% visitantes, com assentos numerados e local reservado para cadeirantes.

As áreas de público devem possuir no mínimo as condições que seguem:

- Área de circulação com piso nivelado e regular, propiciando ao público (inclusive PNE) rota acessível desde a entrada no estádio até os assentos, sanitários, serviços de bares e lanchonetes e demais locais do estádio.
- Sinalização clara e compreensível para portões, bilheterias, guichês, sanitários, lanchonetes e ambulatórios.
- Bilheterias e acessos exclusivos.
- Um bar ou lanchonete por setor.
- Um sanitário masculino por setor e, segundo a NR24 da Vigilância Sanitária, 1 vaso sanitário para cada 200 homens, 1 mictório para cada 100 homens e 1 pia para cada 200 homens.
- Um sanitário feminino por setor e, segundo a NR24 da Vigilância Sanitária, 1 vaso sanitário para cada 50 mulheres e 1 pia para cada 150 mulheres.

Observações: Para efeito de cálculo dos aparelhos sanitários, considerar 70% do público de homens, 30% de mulheres e que, do total das peças sanitárias instaladas para o público

em geral, 5% devem ser exclusivas aos PNEs, respeitando o mínimo de 1 vaso sanitário e 1 pia por sexo. Além disso, caso se opte pelo uso de calhas para mictórios ou pias, deverá ser considerado 0,60 m por usuário.

3.2. Vestiários

Os estádios deverão ter, no mínimo, 4 vestiários para as equipes competidoras e 1 vestiário para equipe de arbitragem (preparado para uso de equipe mista), os quais deverão:

- (i) Estar situados em local privativo e protegido;
- (ii) Possuir área de embarque/desembarque e vaga para os ônibus/vans das equipes, onde os atletas e árbitros possam entrar e sair com segurança no estádio sem que sejam molestados pelo público;
- (iii) Possuir acesso direto ao campo de jogo, protegido e vedado ao público;
- (iv) Possuir pisos e paredes de material higiênico que possa ser limpo com facilidade, ter piso antiderrapante e estar bem iluminado e ventilado; e
- (v) O acesso ao vestiário deverá ser pensado de forma que facilite a entrada dos materiais de rouparia, bem como a saída de pessoas em maca.

3.2.1. Vestiários das equipes competidoras

Os vestiários serão divididos em:

Área seca: No mínimo 38 m², contendo bancos e armários ou cabides para no mínimo 25 pessoas, além de duas tomadas.

Área molhada: No mínimo 5 chuveiros (mínimo 3 quentes), 2 pias com espelho, 2 mictórios, 2 vasos sanitários e 2 tomadas sobre as pias.

Mictórios e pias podem ser do tipo “calha”, considerando uma unidade a cada 0,60m.

Área de massagem: No mínimo 09 m², contendo no mínimo 01 mesa de massagem e 1 tomada.

A área de massagem poderá ser integrada a área seca ou molhada do vestiário.

3.2.2. Vestiário da equipe de arbitragem

O vestiário deverá apresentar áreas privativas e exclusivas para uso simultâneo de homens e mulheres, podendo haver dois vestiários.

O vestiário será dividido em:

Área seca: No mínimo 8 m², contendo bancos e armários ou cabides para no mínimo 5 pessoas e duas tomadas.

Área molhada: No mínimo 1 chuveiro quente, 1 pia com espelho, 1 vaso sanitário e 1 tomada sobre a pia.

Área de trabalho: No mínimo 8 m², contendo no mínimo 1 mesa, 5 cadeiras, campainha, três tomadas e sinal de internet.

A área de trabalho poderá ser junto a área seca.

3.3. Campo de jogo

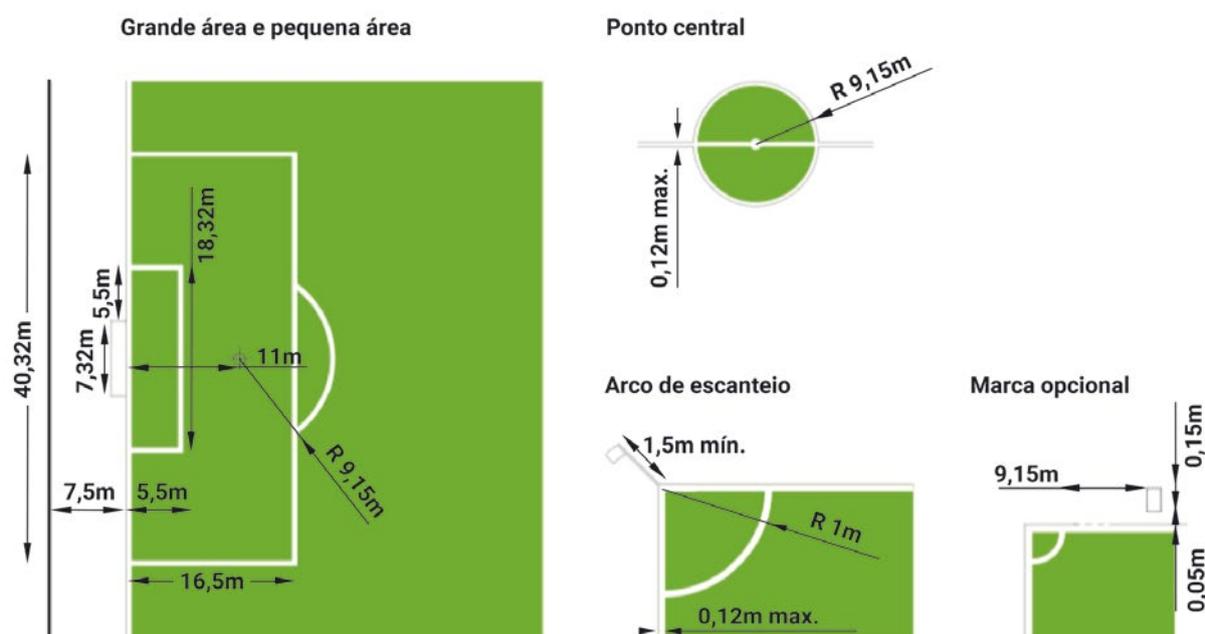
3.3.1. Gramado

O campo deverá estar isolado do contato com os torcedores e demarcado seguindo os padrões definidos nas regras do jogo e Manual de Marcação de Gramado e Traves (em anexo).

Recomenda-se que o gramado apresente as seguintes dimensões:

- Comprimento: 105m
- Largura: 68m
- Largura da linha: 0,12m

*O tamanho do campo não será o único critério avaliado na definição das Sedes.



A área de jogo deverá estar completamente coberta por grama verde de uma única espécie, preferencialmente do tipo bermuda, deverá ser plana (sem buracos ou ondulações) e possuir inclinação superficial do tipo 04 (quatro) águas.

O gramado deverá assegurar a integridade e segurança de todos os atletas, tendo-se como regra a realização das podas do gramado antes e após a realização de todas as partidas, com posteriores correções localizadas com aplicação de areia ou replantio localizado, garantindo estabilidade de piso e o micronivelamento seguro para a prática do futebol conforme orientações que segue:

- As podas devem ser realizadas com cortadores de grama que possuam coletores, com boa definição técnica de trabalho, de forma rápida e uniforme.
- É recomendado que o gramado possua um sistema de drenagem compatível com a região em que o estádio está localizado.
- Instalação de um sistema de irrigação no campo de futebol, ou pelo menos a viabilização de uma irrigação mais efetiva, mesmo que de forma manual, mas com pressão e vazão de água que permitam realizar as melhorias necessárias;

- Topdresser – realização de um topdresser no gramado, através da aplicação de areia para regularização da superfície do gramado. Diante da impossibilidade da aplicação em todo o gramado, priorizar a faixa central do gramado, que necessariamente deve ser corrigida;
- Realização de um ciclo de adubações químicas para recuperação e fortificação da grama, assim permitindo as melhorias acima enumeradas, necessárias para a utilização segura do gramado.

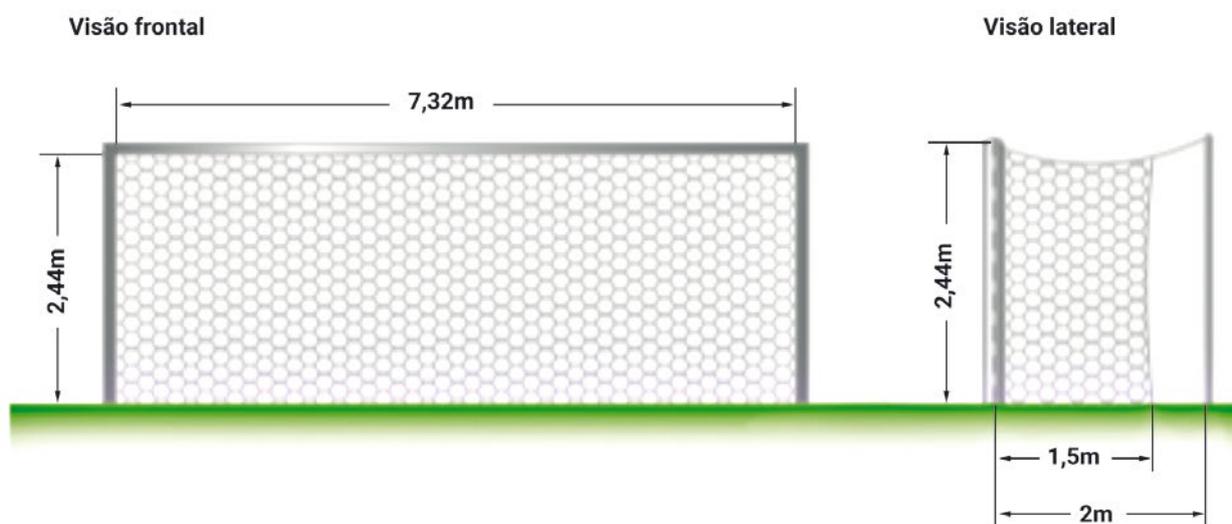
3.3.2. Área de Aquecimento

Exige-se área de aquecimento isolada do público e do campo de jogo, a fim de que dois jogos possam ser realizados sequencialmente. Esta área deve ser organizada de tal forma a permitir, no cenário mais crítico, o aquecimento de duas equipes enquanto outras duas competem no campo de jogo sem que uma situação interfira na outra.

3.3.3. Traves

Devem seguir os padrões definidos nas regras do jogo e Manual de Marcação de Gramado e Traves (em anexo), conforme segue:

- Diâmetro: 0,12m
- Altura: 2,44m
- Largura: 7,32m



3.3.4. Bandeiras

A cada encontro entre a linha de fundo e a linha lateral, deverá ser colocada uma haste flexível com altura de 1,50 m com uma bandeira na extremidade (bandeira de escanteio).

Em cada encontro entre a linha lateral e a linha de fundo, deverá ser traçado um semicírculo, entre as duas linhas com raio de 1,00 m no interior da área de jogo.

Proíbe-se todo tipo de publicidade comercial, logotipos ou emblemas representativos da FIFA, confederações, associações nacionais, ligas, clubes ou outros organismos, nos postes e bandeira de escanteio.

3.3.5. Banco de reservas e apoio

Cada um dos 2 bancos de reservas deverá ter lugar para no mínimo 13 pessoas sentadas.

O banco de apoio deverá ter lugar para no mínimo 3 pessoas e ser situado entre os bancos de reservas.

Recomenda-se que os bancos estejam na superfície e nunca abaixo do nível do campo de jogo.

Os assentos deverão ter encosto e preferencialmente ser estofados.

Os bancos deverão estar protegidos contra intempéries.

3.4. Imprensa

3.4.1. Sala de Imprensa

Cada estádio deverá ter no mínimo 1 sala de imprensa para credenciamento e apoio aos profissionais da área.

Acesso: O ideal é que a sala tenha acesso direto ao campo de jogo.

Equipamentos: Bancada com no mínimo 10 posições, 1 mesa e 1 cadeira para o credenciamento e bebedouro.

3.4.1. Sala para entrevista coletiva das equipes após a partida

É recomendado que o estádio tenha no mínimo duas salas para entrevista coletiva, uma para cada equipe.

Acesso: A sala deverá ter fácil acesso a partir dos vestiários e ter uma rota que possibilite aos membros das delegações acessá-la sem contato com a imprensa ou público.

Equipamentos: Bancada para entrevistas com no mínimo 3 posições, sistema de som, 3 posições de câmeras, assento para no mínimo 20 jornalistas na sala do clube mandante e 10 na sala do clube visitante.

3.4.2. Cabines de rádio

Cada estádio deverá ter no mínimo 6 cabines ou posições para equipes de rádio.

Cada cabine/posição deverá acomodar no mínimo duas pessoas (narrador e comentarista), deverá ser coberta, possuir sinal de internet e no mínimo 2 tomadas.

3.4.3. Cabines de TV

Cada estádio deverá ter no mínimo 2 cabines para equipes de transmissão de TV.

As cabines deverão acomodar no mínimo 4 pessoas em posição que lhes permita assistir ao jogo e deverão localizar-se no mesmo lado do campo que estejam as câmeras de transmissão da partida, deverão ser cobertas, sinal de internet e possuir no mínimo 4 tomadas.

3.4.4. Imprensa escrita ou internet

Cada estádio deverá ter no mínimo 6 cabines ou posições para imprensa escrita ou profissionais de internet.

Entende-se por posição, local coberto, isolado do público, com bancada de trabalho, cadeira, tomada e sinal de internet.

3.4.5. Posição de Câmeras

A área para cada câmera deverá apresentar 2m x 3m. As câmeras principais, deverão estar localizadas na referência do centro de campo. As câmeras de impedimento estarão localizadas na altura do início das grandes áreas.

3.5. Infraestrutura

3.5.1. Ambulatório

Localização: O número (mínimo uma), o tamanho e a localização destas salas deverão ser determinados com as autoridades sanitárias locais, deverão estar em lugares de fácil acesso para os espectadores, estar claramente sinalizadas tanto dentro como fora do estádio, ter fácil acesso às ambulâncias e ao exterior do estádio e com portas e corredores suficientemente largos para permitir a passagem de macas e cadeiras de rodas.

Equipamentos: A sala deverá contar no mínimo com 02 (duas) macas para exame médico, 01 (uma) maca portátil, 01 (uma) pia (com água quente), 01 (um) balão de oxigênio com máscara, 01 (um) manômetro para medir a pressão sanguínea, 01 (uma) estufa para instrumentos, 01 (um) desfibrilador.

3.5.2. Acesso da ambulância ao gramado

É mandatório que o estádio tenha um acesso para ambulâncias ao gramado. Deverá haver um estacionamento para a ambulância próximo ao gramado.

3.5.3. Iluminação da área de jogo

É mandatório que nos estádios onde se desejem disputar partidas noturnas, a superfície inteira da área de jogo esteja uniformemente iluminada com uma intensidade sugerida de no mínimo 250 lux.

3.5.4. Placar

O estádio deverá possuir um placar (manual ou eletrônico) que possa, no mínimo, informar aos torcedores o resultado da partida.

3.5.5. Sistema de som

O estádio deverá contar com um sistema de autofalantes que possa ser escutado e compreendido perfeitamente em todos os setores e no campo de jogo.

3.5.6. Placa de Substituição

O estádio deverá contar com placa de substituição manual ou eletrônica numerada de 00 a 99 em bom estado de conservação, que permita que a equipe de arbitragem possa comunicar de maneira eficiente as trocas de atletas e tempo de acréscimo.

3.5.7. Camarotes para delegação visitante

O estádio deverá possuir no mínimo dois camarotes destinados a delegação visitante, um para a diretoria do clube e outro para comissão técnica.

Camarote para diretoria visitante: Deverá contar com, no mínimo, assentos para no mínimo 10 pessoas, acesso e localização seguros, ter fácil acesso a área de vestiários da equipe visitante e preferencialmente ter sanitários exclusivo.

Camarote para comissão técnica visitante: Deverá contar com, no mínimo, assentos para no mínimo 10 pessoas, acesso e localização seguros, ter fácil acesso a área de vestiários da equipe visitante e preferencialmente ter sanitários exclusivo.

3.6. Documentação necessária

Para que o estádio possa sediar jogos desta competição, o Clube deverá apresentar os seguintes documentos:

3.6.1. Laudo de Engenharia do Estádio

Este laudo será elaborado a cada 2 anos por um profissional legalmente habilitado, seguindo os padrões e recomendações do Estatuto do Torcedor e Ministério do Esporte e deverá estar acompanhado da respectiva A.R.T. ou C.A.U. devidamente recolhida junto ao órgão competente.

O laudo deverá estar dentro da validade e a forma de apresentação do laudo deverá seguir a diretrizes apontadas no **“Guia de Orientação para Elaboração de Laudo de Engenharia – FPF”**.

3.6.2. Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene – Vigilância Sanitária

O laudo de vistoria deverá ser emitido pelo Vigilância Sanitária, estar dentro da validade e de acordo com os padrões e recomendações do Estatuto do Torcedor e Ministério do Esporte.

3.6.3. Laudo de Segurança – Polícia Militar

O laudo de vistoria deverá ser emitido pela Polícia Militar, estar dentro da validade e de acordo com os padrões e recomendações do Estatuto do Torcedor e Ministério do Esporte.

3.6.4. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Laudo de Prevenção e Combate de Incêndio – Corpo de Bombeiros

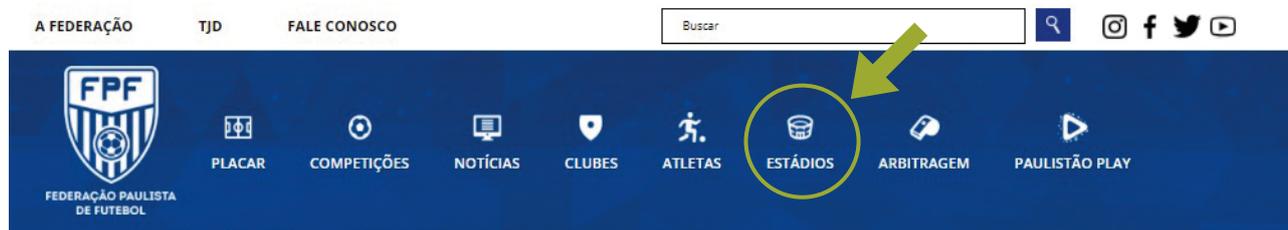
O laudo de vistoria deverá ser emitido pelo Corpo de Bombeiros, estar dentro da validade e de acordo com os padrões e recomendações do Estatuto do Torcedor e Ministério do Esporte, determinando, inclusive, a capacidade de público.

3.6.5. Termo de Concessão de Uso do Estádio

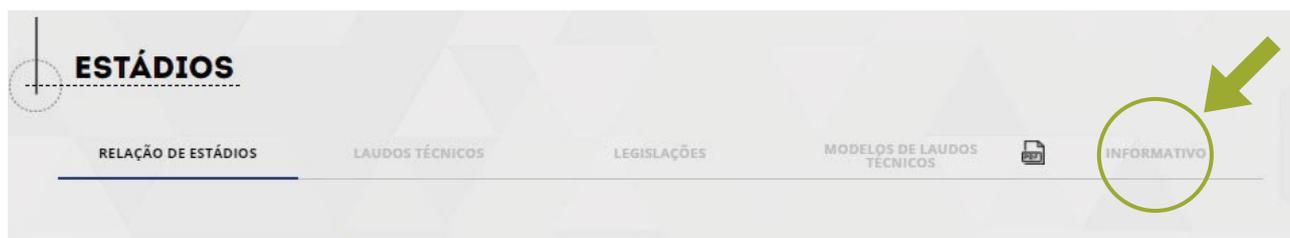
Caso a Sede esteja utilizando o estádio cuja propriedade seja de terceiros, é obrigatória a apresentação de um termo de concessão de uso do estádio para a Federação Paulista de Futebol.

Informações relativas à emissão dos laudos necessários podem ser encontradas no documento disponível no site da FPF através do seguinte caminho:

- 1) Acesse o site da FPF: www.fpf.org.br;
- 2) No menu superior, clique em “Estádios”:



3) No menu superior de “Estádios”, clique em “Informativo” e O documento em “pdf” será baixado:



4. Critérios – Vistoria de Infraestrutura da Cidade

4.1. Acomodações

A Sede deve oferecer acomodações para as delegações compostas por até 25 pessoas e 1 delegado, em hotel padrão mínimo 3 estrelas segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass).

4.2. Alimentação

A Sede deve oferecer às delegações, no mínimo, 5 refeições diárias, sendo elas café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite. O café da manhã e lanche da noite devem ser servidos, obrigatoriamente, no hotel em que as delegações estão hospedadas. Todas as refeições servidas pela Sede devem ser adequadas ao cardápio elaborado por um nutricionista.

Dessa forma, avaliar-se-á a capacidade do local destinado às refeições em atender às exigências mínimas.

4.3. Serviço de Lavanderia

A Sede deve fornecer serviços de lavandeira para lavagem diária das roupas utilizadas para treinamentos, jogos e viagens ao Delegado de Sede e às 25 pessoas que compõem a delegação.

4.4. Centros de Treinamento

A Sede deve oferecer às delegações no mínimo dois Centros de Treinamento com mínimas condições para a prática de futebol.

O CT deve possuir vestiários em boas condições de uso, possibilitar a realização de treinos fechados, ter acesso apropriado de veículos ao gramado e providenciar instalações limpas, seguras e bem cuidadas para as delegações. O gramado deve seguir os critérios exigidos no item 3.3 deste manual.

Caso algum dos equipamentos supracitados nos itens 4.1 a 4.4 não puder ser avaliado no dia da vistoria ou outro equipamento que não tenha sido vistoriado for selecionado oficialmente pela Sede no decorrer do processo de candidatura, uma nova vistoria poderá ser agendada para que se verifiquem as condições deste(s) novo(s) equipamento(s) e a consequente aprovação ou reprovação do(s) mesmo(s) segundo os critérios da competição.